



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 028/2019 – Proc. Licitatório nº 058/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Pregão Presencial Nº 028/2019, Processo Licitatório nº 058/2019 do Município de Rio Fortuna, cujo OBJETO é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**, em face de modificações necessárias, o Município de Rio Fortuna, vem por meio deste, RETIFICAR O REFERIDO EDITAL e a MINUTA DO CONTRATO:

Onde se lê: O Prefeito Municipal de Rio Fortuna em exercício, Estado de Santa Catarina, torna público que, às **08 (oito) horas**, do dia **06 de agosto de 2019**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, serão abertas as propostas referentes ao Processo Licitatório nº 058/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 028/2019, do Município de Rio Fortuna, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 18 de julho de 2002, e no Decreto nº 3.555/00, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações.

Retifica-se para: O Prefeito Municipal de Rio Fortuna em exercício, Estado de Santa Catarina, torna público que, às **08 (oito) horas**, do dia **13 de agosto de 2019**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, serão abertas as propostas referentes ao Processo Licitatório nº 058/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 028/2019, do Município de Rio Fortuna, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 18 de julho de 2002, e no Decreto nº 3.555/00, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações.

Onde se lê: 3.1 É condição para a participação na presente licitação a apresentação, em envelopes separados, da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação pelos proponentes, até as **08 (oito) horas**, do dia **06 de agosto de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura. As propostas de preços deverão constar do Envelope nº 01 e os Documentos de Habilitação deverão constar do Envelope nº 02. Os envelopes devem estar lacrados e deverão ser identificados da seguinte forma: (...)

Retifica-se para: 3.1 É condição para a participação na presente licitação a apresentação, em envelopes separados, da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação pelos proponentes, até as **08 (oito) horas**, do dia **13 de agosto de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura. As propostas de preços deverão constar do Envelope nº 01 e os Documentos de Habilitação deverão constar do Envelope nº 02. Os envelopes devem estar lacrados e deverão ser identificados da seguinte forma: (...)

Rio Fortuna, 30 de julho de 2019.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal em exercício